

PROJETO DE LEI Nº 045/2023

AUTORIA: VEREADOR ELITON LOPES DE SOUZA

EMENTA: Fica denominada de rua Dr. Aldo Mota, a atual primeira travessa Paulo Tavares de Lima, e dá outras providências.

REDAÇÃO FINAL

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARPINA, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELA DECRETA O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica denominada de rua Doutor Aldo Mota, a atual primeira travessa Paulo Tavares de Lima, localizada na oitava etapa do bairro cajá.

Art. 2º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

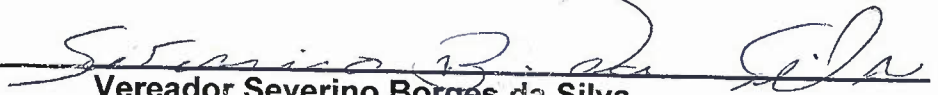
Sala das Sessões da Câmara Municipal do Carpina, 12 de setembro de 2023.



Vereador Eraldo José do Nascimento
Presidente da Câmara Municipal do Carpina



Vereador Joseildo Pereira de Melo
Primeiro Secretário da Mesa Diretora



Vereador Severino Borges da Silva
Segundo Secretário da Mesa Diretora

PROJETO DE LEI Nº 045/2023

AUTOR: VEREADOR ELITON LOPES DE SOUZA

EMENTA: Fica denominada de rua Dr. Aldo Mota, a atual primeira travessa Paulo Tavares de Lima, e dá outras providências.

PARECER PRELIMINAR

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação desta Egrégia Casa Legislativa, ao analisar o **Projeto de lei do Poder Legislativo nº 045 de 2023**, que versa sobre a matéria supra, manifesta-se nos seguintes termos, conforme segue:

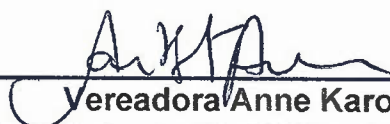
Trata-se de projeto de lei do Poder Legislativo Municipal que dispõe sobre nomeação de rua.

Após uma análise desta Comissão não foi encontrado nenhum vício de inconstitucionalidade ou técnica legislativa. Estando, portanto, o referido projeto de lei compatível com o disposto na **Lei Complementar Federal nº 95/1998 (dispõe sobre a elaboração legislativa)**.

Por fim, cabe ressaltar que a emissão do parecer pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação desta Egrégia Casa Legislativa tem fundamento no artigo 41 do Regimento Interno, e se trata de um **PARECER OPINATIVO, OU SEJA, TEM CARÁTER TÉCNICO-OPINATIVO, NÃO VINCULANDO OS VEREADORES À SUA MOTIVAÇÃO OU CONCLUSÕES**.

Ante o exposto, emitimos **PARECER FAVORÁVEL** pela continuidade do processo legislativo, contudo a aprovação em Plenário, **OPINANDO** pela constitucionalidade e pela regular tramitação do **Projeto de Lei 045/2023 do Poder Legislativo**.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Carpina, em 05 de setembro de 2023.



Vereadora Anne Karolyne dos Santos Amorim
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Vereador Marcelo José da Silva
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Vereador Márcio Roberto de Santana
Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



GABINETE DO VEREADOR ELITON LOPES

045
PROJETO DE LEI 17/2023

FICA DENOMINADA DE RUA DOUTOR ALDO MOTA, A ATUAL PRIMEIRA TRAVESSA PAULO TAVARES DE LIMA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º: Fica denominada de RUA DOUTOR ALDO MOTA, a atual primeira travessa Paulo Tavares de Lima, localizada na oitava etapa do bairro cajá.

Art. 2º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Eliton Lopes de Souza

Vereador

JUSTIFICATIVA

Aldo Mota é natural de Sanharó. Nascido em 06 de dezembro de 1936, no Sítio Cajueiro, é o filho mais velho do agricultor Arthur Mota Valença e de Alayde Azevedo Mota. Teve mais três irmãos, Adilza, Adail e Almir.

Concluiu o Ginásio e o Científico, em 1959, no Colégio Oswaldo Cruz. O Curso de Medicina na Universidade Federal de Pernambuco foi concluído em 1964. Realizou especializações em hospitais de Recife, Rio de Janeiro e São Paulo nas áreas de Maternidade, Emergência do Hospital Pronto Socorro, estágios em Clínica Cirúrgica, Ortopédica e Obstetrícia.

Conseguiu aprovação no concurso público de Carpina para médico cirurgião, sendo lotado na Unidade Mista de Carpina em 1965, chegando ao cargo de Diretor.

No ano de 1967 foi transferido para o HPS, em Recife, ocupando o posto de cirurgião na emergência, quando houve a transferência para o novo hospital. No Hospital da



GABINETE DO VEREADOR ELITON LOPES

Restauração, exerceu os cargos de cirurgião auxiliar, cirurgião chefe, chefe das emergências, diretor médico, vice diretor, até que, um dia, por um dever de consciência e apelo da maioria dos colegas e funcionários, concordou em assumir a direção geral.

No cargo de Diretor Geral, pelos serviços que vinha desenvolvendo com independência na escolha dos colaboradores diretos, passou a realizar mudanças na qualidade e relacionamento com os usuários, autoridades e imprensa. Conseguiu também que as verbas de manutenção fossem repassadas nas datas programadas. A qualidade do atendimento à população foi reconhecida pelos seus superiores.

Com a eleição do Dr. Marco Maciel para governador, o hospital voltou para Fusam/Secretaria de Saúde. Aldo Mota foi mantido no cargo e o governo determinou uma grande reforma no hospital, cujo projeto era estrutural, funcional e da descentralização das emergências, sendo criadas as emergências do HOF, pronto atendimento e outras unidades de saúde no Estado. Aldo Mota coordenou as reformas sem paralisar os atendimentos emergenciais de adulto e pediatria.

Passou seis anos e meio como Diretor do Hospital da Restauração. Ao deixar o nosocômio, o HR estava equipado com duas emergências em funcionamento.

Construiu e foi diretor presidente de dois hospitais privados, o Hospital de Paudalho e o Hospital das Clínicas de Carpina. Neste último, atuou como médico e diretor.